



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação – Departamento de Esportes

RESPONSÁVEL: Sílvia Dalla Nora

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança durante as rodadas remanescentes do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol, edição 2026, promovido pelo Município de Tio Hugo, abrangendo as fases classificatórias, quartas de final, semifinal e final. Os serviços destinam-se à preservação da integridade física dos atletas, familiares, torcedores e demais participantes nos eventos. A execução compreenderá a disponibilização de profissionais capacitados, em quantidade compatível com cada fase do campeonato, para atuação nos locais e datas das partidas programadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	Fase Classificatória - rodada de 24/07/2026	segurança	3	R\$ 310,00	R\$ 930,00
2	Fase Classificatória - rodada de 31/07/2026	segurança	3	R\$ 310,00	R\$ 930,00
3	Quartas de Final - rodada de 07/08/2026	segurança	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
4	Semi final - rodada de 14/08/2026	segurança	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
5	Final - rodada de 21/08/2026	segurança	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de segurança durante as rodadas remanescentes do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol, edição 2026, promovido pelo Município de Tio Hugo. Considerando que o campeonato já se encontra em andamento e que as partidas atraem atletas, familiares, torcedores e demais membros da comunidade, inclusive mulheres e crianças, torna-se necessária a presença de profissionais capacitados para apoio à organização, prevenção de conflitos e preservação da ordem no ambiente dos eventos.

A ausência da contratação poderá comprometer a integridade física dos participantes e do público, elevar o risco de ocorrências que afetem o regular desenvolvimento das partidas e prejudicar à continuidade das atividades esportivas municipais. A medida atende ao interesse público ao contribuir para a realização segura, organizada e acessível do campeonato, fortalecendo as ações de incentivo ao esporte, à convivência comunitária e ao lazer. Espera-se, como resultado, maior segurança nos locais de realização dos jogos, melhor organização do público e continuidade qualificada da programação esportiva.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais de segurança destinados à atuação nas rodadas remanescentes do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol, edição 2026. Os serviços compreendem a presença preventiva de profissionais capacitados nos locais das partidas, em quantitativo compatível com cada etapa do campeonato, conforme a programação e os itens definidos pela Administração.

A execução inicia-se com o alinhamento entre a Administração e a contratada quanto às datas, horários e locais das rodadas. Em cada evento, os profissionais designados deverão apresentar-se com antecedência suficiente para orientação operacional, atuar durante a realização das partidas e permanecer disponíveis até a conclusão das atividades e a dispersão segura do público, quando aplicável.

A atuação abrangerá o apoio à organização do acesso e da circulação de pessoas, a prevenção de situações de risco, a orientação ao público e a comunicação imediata à Administração ou aos órgãos competentes diante de ocorrências que extrapolem a atuação preventiva. A contratada manterá interlocução com o fiscal do contrato para confirmação das escalas, registro de ocorrências e avaliação dos serviços prestados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e profissionais:

- A contratada deverá possuir aptidão compatível com a prestação de serviços de segurança em eventos, mediante disponibilização de profissionais capacitados para as atividades contratadas.
- Os profissionais disponibilizados deverão apresentar conduta compatível com o atendimento ao público, atuação preventiva, postura ética, identificação funcional e condições adequadas para o exercício das atribuições.
- A execução deverá observar a legislação aplicável à atividade de segurança privada, quando incidente, bem como as demais normas de segurança, saúde e proteção aplicáveis aos eventos.

Requisitos operacionais:

- A contratada deverá disponibilizar o quantitativo de profissionais previsto para cada rodada, nas datas e horários estabelecidos pela Administração.
- Os profissionais deverão apresentar-se no local indicado com antecedência compatível com o início das partidas, permanecendo em atividade durante todo o período necessário à realização segura do evento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- A contratada deverá indicar responsável operacional para comunicação com o fiscal do contrato e para eventual substituição imediata de profissional que não compareça ou apresente inadequação à execução.
- As escalas poderão ser ajustadas pela Administração em razão de alteração de horário ou local das partidas, desde que preservados o objeto, os quantitativos contratados e a comunicação prévia à contratada.

Requisitos de desempenho:

- Os serviços deverão ser executados com assiduidade, pontualidade, organização e capacidade de resposta às orientações do fiscal do contrato.
- A atuação deverá priorizar a prevenção de conflitos, a preservação da integridade física das pessoas e a manutenção de ambiente seguro e adequado à realização das atividades esportivas.
- Ocorrências relevantes deverão ser comunicadas imediatamente ao representante da Administração, sem prejuízo do acionamento dos órgãos competentes quando a situação assim exigir.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado no montante de R\$ 6.200,00, conforme documentação integrante da instrução processual. A estimativa considera os quantitativos previstos para as rodadas remanescentes do campeonato e os parâmetros registrados na memória de cálculo que compõe a pesquisa de preços, permitindo a definição de referência para a contratação.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá por demanda programada, vinculada ao calendário das rodadas remanescentes do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol. A Administração informará à contratada as datas, horários e locais de realização das partidas, observada a programação constante dos itens da contratação e eventuais ajustes operacionais necessários.

Antes de cada rodada, a contratada confirmará a escala dos profissionais e o responsável operacional. Os profissionais deverão comparecer ao local indicado com antecedência suficiente para receber orientações do fiscal do contrato e organizar o início da atuação. Durante o evento, executarão as atividades preventivas de segurança, orientação do público, apoio à organização e comunicação de ocorrências.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Ao término de cada rodada, a execução será verificada pelo fiscal do contrato quanto ao comparecimento do quantitativo solicitado, à permanência durante o período definido, à adequação da conduta profissional e ao atendimento das orientações operacionais. O aceite ocorrerá mediante confirmação da prestação regular dos serviços, sem prejuízo do registro de ocorrências ou não conformidades identificadas.

Na hipótese de ausência, atraso ou inadequação de profissional, a contratada deverá providenciar substituição imediata, de modo a não comprometer a segurança e o regular andamento do evento. Não há previsão de instalação, fornecimento de equipamentos permanentes ou treinamento a cargo da Administração, além das orientações operacionais necessárias à execução de cada rodada.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, observadas as atribuições de acompanhamento administrativo e técnico da execução. O gestor do contrato acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais, enquanto o fiscal verificará a execução dos serviços em cada rodada, registrando a presença dos profissionais, a aderência à escala e eventuais ocorrências.

O monitoramento considerará, no mínimo, os seguintes indicadores de desempenho:

Indicador	Critério de verificação
Presença da equipe	Disponibilização integral do quantitativo previsto para cada rodada.
Pontualidade	Apresentação dos profissionais no horário definido para início da atuação.
Continuidade	Manutenção da equipe durante todo o período necessário ao evento.
Qualidade da atuação	Atendimento às orientações da Administração, postura profissional e atuação preventiva adequada.
Tratamento de ocorrências	Comunicação tempestiva de fatos relevantes ao fiscal e aos órgãos competentes, quando cabível.

As não conformidades serão registradas pelo fiscal e comunicadas à contratada para correção imediata, especialmente nos casos de ausência, atraso, insuficiência de profissionais ou conduta incompatível com o objeto. A reincidência ou o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar glosas, aplicação das penalidades cabíveis e demais medidas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A prestação dos serviços será realizada nas datas, horários e locais definidos pela Administração para as rodadas do campeonato. A contratada deverá apresentar, quando solicitada,



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

a relação dos profissionais escalados e demais documentos necessários à comprovação da regular execução do objeto.

O recebimento provisório ocorrerá após cada rodada, mediante verificação pelo fiscal do contrato da presença da equipe, do quantitativo disponibilizado e da execução das atividades previstas. O recebimento definitivo será formalizado após a confirmação de que os serviços foram prestados em conformidade com as condições estabelecidas, observados os registros de fiscalização e a inexistência de pendências que impeçam o aceite.

Identificada irregularidade na execução, a Administração registrará a ocorrência e poderá recusar o recebimento, total ou parcialmente, até a regularização, sem prejuízo das glosas e sanções aplicáveis. A contratada responderá pela adequada execução dos serviços e pela substituição de profissional que não atenda às exigências estabelecidas.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos serviços correspondentes, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal ou responsável designado, observados os prazos administrativos aplicáveis. Incidirão as retenções tributárias e legais cabíveis, bem como glosas proporcionais quando houver serviços não executados ou executados em desconformidade com o contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por contratação direta, mediante dispensa de licitação, desde que configurada a hipótese legal aplicável e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021. A escolha da proposta será orientada pela compatibilidade do preço com o valor estimado, pelo atendimento integral às exigências deste Termo de Referência e pela demonstração de capacidade para executar os serviços nas datas previstas.

O critério de julgamento aplicável será o de menor preço global, considerando a integralidade dos serviços e quantitativos previstos para as rodadas remanescentes do campeonato.

Habilitação jurídica:

- Comprovação da existência jurídica da empresa e da legitimidade de seu representante para a contratação.

Regularidade fiscal:

- Comprovação de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.425/2025.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025-2028

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o prosseguimento da instrução processual e a formalização do ajuste, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Tio Hugo/RS, 23 de julho de 2026.


SILVIA DALLA NORA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer